



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 103 / 2017

Dispõe sobre a Validação do Plano de Ação da Assistência Social Exercício 2017 no Sistema Informatizado do SUASWEB

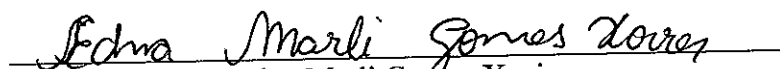
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar, aprovar e validar o Plano de Ação da Assistência Social Exercício 2017 no Sistema Informatizado do SUASWEB em reunião ordinária ocorrida em 16/05/2017 às 09 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 16 de Maio de 2017.




Edna Marli Gomes Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 16/05/2017


Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE